



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0285/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram a presente ata, oriundo do Pregão 042/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0285/2026 PREGÃO ELTRÔNICO N.º 042/2026	
Fornecedor: DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS ARAUJO	CNPJ/CPF: 03078564967
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS NO ÂMBITO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ	
Data de Assinatura da Ata: 07/10/2026	
Vigência: 07/10/2026 à 07/10/2027	
Forma de Pagamento: 10.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	

Valor Total do Fornecedor: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Item	Descrição/ Especificação
01	Atos dos Oficiais do Registro de Imóveis constantes na Tabela XIII da Lei nº 6.149, de 09 de setembro de 1970, e modificações posteriores, tais como: I. Arquivamento de qualquer documento. II. Averbação (inclusive a prenotação, a busca e arquivamento). III. Buscas. IV. Certidões. V. Matrículas. VI. Registro de Títulos (inclusive buscas, matrícula e certidão). VII. Prenotação do título no protocolo. VIII. Visualização on-line de matrícula. IX. Pesquisa de Bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	X. Conciliação e Mediação. XI. Apostilamento. XII. Outros Atos constantes na Tabela XIII e não descritos anteriormente.
--	--

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 7 de Outubro de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF7C-D10C-358B-9EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 07/10/2026 16:55:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EF7C-D10C-358B-9EE5>